ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3610/2019			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	03/12/2019 10:58	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	OFICIO Nº 531/2019: PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO, AO LIONS CLUBE DE CATALÃO, O IMÓVEL PUBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.º: 531 /2019 CATALÃO, 25 DE novembro DE 2.019.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO, AO LIONS CLUBE DE CATALÃO, CNPJ Nº 00.001.925/0001-57, O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Com o presente Projeto o Executivo pretende ceder em Comodato o imóvel referenciado ao LIONS CLUBE DE CATALÃO, que tem como finalidade, entre outras, interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade e estimular as pessoas bem intencionadas a servir às comunidades sem benefício financeiro, criar e fomentar o espírito de compreensão e civilidade entre as pessoas. O LIONS CLUBE DE CATALÃO foi reconhecido de utilidade pública através da lei municipal de nº 223, de 26 de abril de 1982.

Diante do acima exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e votação desta Casa Legislativa, à oportunidade antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

PROJETO DE LEI Nº ..126.., DE ..03.. DE..dezembro..... DE 2019.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO, AO LIONS CLUBE DE CATALÃO, CNPJ Nº 00.001.925/0001-57, O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e ceder em comodato, por 120 (cento e vinte) meses, podendo ser renovado por igual ou outro período, ao LIONS CLUBE DE CATALÃO, associação civil sem fins lucrativos, fundado em 26 de janeiro de 1976, inscrito no CNPJ 00.001.925/0001-57, com sede nesta cidade, a Rua Almery de Paiva, nº 478, no Loteamento Jardim Paulista, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, o bem imóvel de propriedade do Município de Catalão, com a finalidade de construção de sua sede civil necessária à prestação dos serviços sociais a que se destina, a seguir descrito:

- UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade na Rua 10, lado par, distante 24,45 metros do chanfrado da Av. Dr. Willian Netto Fayad, caracterizado como a 2ª Área do Decreto Municipal de nº 1.714, de 24 de setembro de 2019, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 27,52

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 05

metros e confronta com a Rua 10; aos fundos mede 10,00 metros e confronta com a 11ª Área do Decreto municipal de desmembramento nº 2.464, de 06/09/2011; ainda pelos fundos com uma distância de 17,77 metros; confrontando com a 11ª área do Decreto Municipal de desmembramento nº 2.464, de 06/09/2011;pelo lado direito mede 40,37 metros e confronta com a 1ª Área do Decreto Municipal de nº 1.714/2019; pelo lado esquerdo mede 37,47 metros e confronta com a APM-04, área de uso público, perfazendo uma área total de 1.088,25m², situado no Loteamento Barka II, sendo parte da matrícula 58.746, folha 1, do CRI local, datada de 16 de julho de 2019, originalmente caracterizado como "ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 03 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO".

Parágrafo único – Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar o imóvel acima da sua destinação original, passando-o a categoria dos bens dominicais ou do patrimônio disponível.

Art. 2º - Uma vez desafetado da sua destinação original o imóvel referenciado deverá ser cedido via de comodato ao LIONS CLUBE DE CATALÃO, que construirá sobre o mesmo a sua sede civil, comprometendo-se a desenvolver no local as atividades de acordo com o seu estatuto.

§ 1º - Nenhuma benfeitoria, seja útil ou necessária, levadas a efeito pelo COMODATÁRIO serão indenizadas pelo Município.

§ 2º - O presente comodato não ensejará contrapartida financeira por qualquer das partes.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Art. 3º - Em caso de extinção do Comodato ou devolução do imóvel por parte do COMODATÁRIO, as benfeitorias passarão a integrar o patrimônio do Município, ficando o comodato revogado automaticamente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se houverem, serão suportadas a conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....DIAS DO MÊS DE ..... DE 2019.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBRAMENTO
Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
End.: RUA 10 ESQUINA COM AV. DR. WILLIAN NETTO FAIAD
LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARKA II
APM-03 EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO
DESMEMBRAR (01) UMA ÁREA DE 2.288,257m2 EM (02) DUAS ÁREAS A SABER:

1ª ÁREA = 1.200,00m2
2ª ÁREA = 1.088,257m2

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

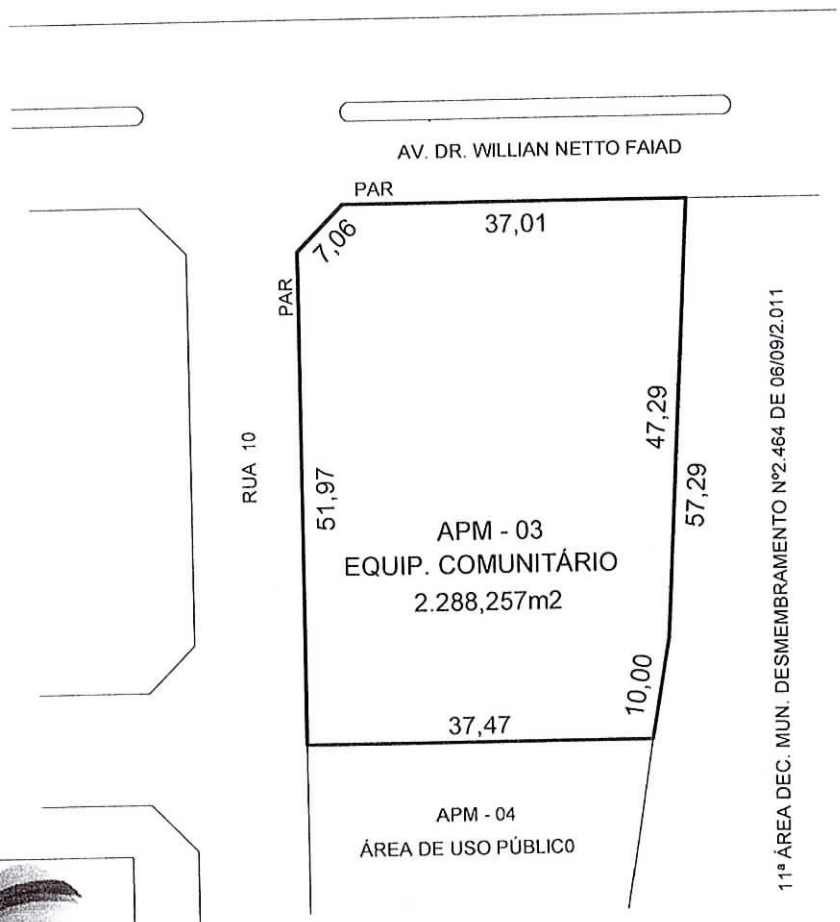

A DESMEMBRAR



DESMEMBRADO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07 50

ARQUIVO: ENGENHARIA
TER. BARKA II e LEBLON
22/5/2019
Illauro L.

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembrar uma Área de Terreno, situado na Rua 10 lado par esquina com a Avenida Dr: Willian Netto Faiad, lado par, no Loteamento Barka II nesta cidade, com Área de 2.288,257 m², sobre a Matricula nº 58.746 folha 01 de 16 de Julho de 2019.

2ª Área

"IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade na Rua 10, lado par, distante 24,45 metros, do chanfrado da Av. Dr: Willian Netto Faiad, caracterizado como a 2ª Área, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 27,52 metros; e confronta com a Rua 10; aos fundos mede 10 metros; e confronta com a 11ª Área do Decreto Municipal do Desmembramento nº 2.464 de 06 09 / 2.011; ainda pelos fundos com uma distancia de 17,77 metros; confrontando com a 11ª Área do Decreto Municipal do Desmembramento nº 2.464 de 06 09 / 2.011; pelo lodo direito mede 40,37 metros; e confronta com a 1ª Área; pelo do lado esquerdo mede 37,47 metros; e confronta com a APM-04 Área de Uso Público Perfazendo uma Área Total de 1.088,25 m²

Catalão 12 de setembro de 2019.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área no Loteamento Barka II área esta destinada a equipamentos comunitários com 1088,25 m² situada na Rua 10 designada como 2ª área do Decreto de desmembramento de nº 1.714/19, nesta Cidade, de propriedade do ***MUNICIPIO DE CATALÃO.***

O Imóvel fica avaliado em ***R$110.000,00 (Cento e Deis Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 02 de Dezembro de 2019.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 64756

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAMENTO **Qd. Inscrição:** UNICA **Lt. Inscrição:** UNIC **Unid.:** 8 **Zona:** 3
Lograd.: RUA 10 **Nr.:** **Bairro:** LOT. RESIDENCIAL BARKA II
Complem.: 2ª ÁREA DECRETO 1714/19. **Quadra:** UNICA **Lote:** UNIC-3
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	SIM
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**1088.25
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1088.25 **Valor M2:**28.36
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**8

OBSEVAÇÕES

2ª AREA DO DECRETO DE DESMEMBRAMENTO Nº1714 DE 24/09/19.
APM 03 EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.001.925/0001-57 MATRIZ		01/04/1982

NOME EMPRESARIAL
LIONS CLUBE DE CATALAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMERY DE PAIVA	478	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.702-390	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA	CATALAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO@OTTIMIZACONTABIL.COM.BR	(64) 8150-1600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **14:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Câmara Municipal de Catalão-GO
53
Fls. 12

Lei nº 223 de 26 de Abril de 1982

Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Catalão

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, decreta, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública o Lions Clube de Catalão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catalão, 26 de Abril de 1982.

L.S.

A. Batista

Confere com o original
Livro nº 10 fls. 33
de Leis
desta Prefeitura
Catalão 18/10/2016

Rosânia Araújo da Cunha
Auxiliar Administrativo
Matrícula 838-00